



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 377/2023/GP

Luiz Alves/SC, 27 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Perci Bompani
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Luiz Alves/SC

Assunto: Encaminha Projeto de Lei n.º ____/2023.

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º ____/2023, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”, a fim de que este seja apreciado e votado por essa Egrégia Casa Legislativa.

Atenciosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



**L U I Z
A L V E S**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI N.º /2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 2.180.000,00 (dois milhões, cento e oitenta mil reais) ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0019

Atividade: 2.047 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.1001.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Referência de Dotação: 240

Valor: R\$ 135.000,00

Funcional Programática: 12.361.0021

Atividade: 2.049 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.540.7000.0000 – FUNDEB - Outras Despesas

Referência de Dotação: 250

Valor: R\$ 180.000,00

Funcional Programática: 12.365.0025

Atividade: 2.061 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.540.1070.0000 – FUNDEB - Profissionais da Educação Básica

Referência de Dotação: 300

Valor: R\$ 800.000,00

Funcional Programática: 12.365.0025

Atividade: 2.062 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré-Escola

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.540.1070.0000 – FUNDEB - Profissionais da Educação Básica

Referência de Dotação: 314



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

Valor: R\$ 40.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.1001.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Referência de Dotação: 315

Valor: R\$ 300.000,00

Funcional Programática: 12.366.0026

Atividade: 2.065 – Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.1001.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Referência de Dotação: 326

Valor: R\$ 8.000,00

Funcional Programática: 12.367.0027

Atividade: 2.066 – Manutenção das Atividades da Educação Especial

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.1001.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Referência de Dotação: 329

Valor: R\$ 35.000,00

Funcional Programática: 12.361.0021

Atividade: 1.013 – Construção de Unidade de Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.1001.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Referência de Dotação: 208

Valor: R\$ 316.000,00

Funcional Programática: 12.365.0025

Atividade: 1.014 – Ampliação e Reforma de Unidades da Educação Infantil

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.1001.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Referência de Dotação: 213

Valor: R\$ 90.000,00

Funcional Programática: 12.365.0025

Atividade: 2.059 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil para as Creches

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.1001.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Referência de Dotação: 292

Valor: R\$ 55.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

Funcional Programática: 12.361.0021

Atividade: 2.050 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.1001.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Referência de Dotação: 265

Valor: R\$ 70.000,00

Órgão: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0015

Atividade: 2.082 – Manutenção das Atividades de Proteção Social Básica em Assistência Social

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.7000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 477

Valor: R\$ 100.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.7000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 495

Valor: R\$ 16.000,00

Órgão: 20 – Fundo Municipal de Defesa Civil

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Defesa Civil

Funcional Programática: 06.182.0009

Atividade: 2.089 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.7000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 541

Valor: R\$ 35.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes das anulações das dotações abaixo, na importância de R\$ 2.180.000,00 (dois milhões, cento e oitenta mil reais):

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0021

Atividade: 2.049 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.540.1070.0000 – FUNDEB - Profissionais da Educação Básica

Referência de Dotação: 249

Valor: R\$ 220.000,00

Funcional Programática: 12.365.0025

Atividade: 2.061 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.1001.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Referência de Dotação: 299

Valor: R\$ 1.009.000,00

Fonte de Recursos: 1.540.7000.0000 – FUNDEB - Outras Despesas

Referência de Dotação: 301

Valor: R\$ 800.000,00

Órgão: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0014

Atividade: 2.078 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.7000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 462

Valor: R\$ 116.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Funcional Programática: 04.122.0003

Atividade: 2.093 – Manutenção do Programa de Atualização e Modernização das Atividades Administrativas - PAM

Modalidade de Aplicação: 3.3.71.00.00.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos

Fonte de Recursos: 1.500.7000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 567

Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 12 – Fundo Municipal de Habitação Popular

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Habitação Popular



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

Funcional Programática: 16.482.0011

Projeto: 1.011 – Investimentos no Programa de Habitação e Interesse Popular

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.7000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 187

Valor: R\$ 5.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.5.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.7000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 188

Valor: R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 27 de outubro de 2023.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei n.º ____/2023, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo realizar adequações no orçamento já previsto para o exercício corrente, de modo a corrigir eventuais desequilíbrios em ações que não são utilizadas em sua totalidade, remanejando-as para outros elementos de despesa, com o intuito de melhor atender as demandas da Administração Municipal, conforme autoriza a Lei Orçamentária em vigor.

Desta forma, podemos destacar o projeto no Centro de Educação Infantil Vitória Muller, que atende cerca de 180 crianças. Serão efetuados serviços de pintura, com a finalidade de melhorar a qualidade da estrutura física do prédio, contribuindo para a conservação do bem público, bem como, tornando o ambiente mais agradável, proporcionando bem estar aos que ali frequentam, desta forma garantido um ensino de qualidade que resulte em resultados de aprendizagem.

Além disso, serão destinados recursos para aquisição de agendas escolares para o ano letivo de 2024, assim como, uniformes para os alunos da Pré-Escola e do Ensino Fundamental que pertencem a Rede Municipal de Ensino. Com o uso do uniforme escolar, as crianças e adolescentes se sentem mais à vontade e livres para estudar, brincar e praticar atividades físicas. O uniforme escolar torna possível que alunos de condições financeiras distintas estejam no mesmo nível de igualdade, evitando que alguns se sintam inferiores ou menos valorizadas em relação a outros.

Por sua vez, o presente Projeto de Lei adiciona valores para despesa de pessoal, decorrentes da aplicação das Leis Municipais nº 64/2023 e 65/2023, no qual foram concedidos aumentos aos cargos de Zelador, Cozinheiro, Agente de Defesa Civil, Atendente de Educação Infantil, Agente Educacional, Vigia, entre outros. Outrossim, serão acrescidos valores decorrentes da aplicação do reajuste anual os servidores do Poder Executivo Municipal.

Dante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal. Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 27 de outubro de 2023.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal